

LEI Nº 453/97

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DE CELINA FORTES ATTADAMO O POSTO DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO”

O Povo do Município de Desterro do Melo, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Passa a denominar-se Farmacêutico Antônio Tafuri, o Posto de Saúde da Sede do Município Celina Fortes Attadamo, criado pela Lei Municipal nº 326/88.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DESTERRO DO MELO, 10 de novembro de 1997.

**MÁRIO CELSO DE ARAÚJO TAFURI
PREFEITO MUNICIPAL**